

PORTARIA Nº 32.395/2025

JULIANA PAVAN VON BORSTEL, Prefeita de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso, V, VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, juntamente com os artigos 8º e 9º, da Lei Municipal 1.069/91; e ainda de acordo com a Medida Provisória 01/2025,

RESOLVE:

1º – **NOMEAR** o Sr. VICTOR HENRIQUE TEIXEIRA, no cargo de provimento em comissão de COORDENADOR ADMINISTRATIVO, lotado na Secretaria Municipal de Educação, tornando sem efeito as disposições em contrário.

2º – **NOMEAR** a Sra. NATALIA CRUZ DOS SANTOS, no cargo de provimento em comissão de COORDENADORA DE DESBUROCRATIZAÇÃO DE PROCESSOS NA, lotada na Secretaria Municipal de Governo, Inocação e Orçamento, tornando sem efeito as disposições em contrário.

3º – **NOMEAR** o Sr. KAUAN QUADROS SERAFIM, no cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DA CASA DA FAMÍLIA, lotado na Secretaria Municipal da Assistência Social, Mulher e Família, tornando sem efeito as disposições em contrário.

4º – **NOMEAR** a Sra. GEVELYN CASSIA ALMEIDA QUADROS, no cargo de provimento em comissão de COORDENADORA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA, lotada na Secretaria Municipal da Assistência Social, Mulher e Família, tornando sem efeito as disposições em contrário.

5º – **NOMEAR** a Sra. ROSIMERI ALBANAES MEBS, no cargo de provimento em comissão de COORDENADORA DE COMBATE A VIOLÊNCIA CONTRA MULHER, lotada na Secretaria Municipal da Assistência Social, Mulher e Família, tornando sem efeito as disposições em contrário.

6º – **NOMEAR** o Sr. VILSON BAPTISTA, no cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DE RH DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, lotado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, tornando sem efeito as disposições em contrário.

7º – **NOMEAR** a Sra. CRISTIANE SOUZA, no cargo de provimento em comissão de COORDENADORA DA UPA DAS NAÇÕES, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, tornando sem efeito as disposições em contrário.

8º - Este ato entrará em vigor no dia 04 de fevereiro de 2025.

Balneário Camboriú, 31 de janeiro de 2025.

JULIANA PAVAN VON BORSTEL

Prefeita